

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.236/2018

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52 e 63, inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão na Carreira a professora de Educação Infantil abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de Fevereiro/2016 à Fevereiro/2018, o qual fica enquadrada, a partir de fevereiro/2018, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 e 63 inciso I da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

NOME DO PROFESSOR (A)	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM FEVEREIRO/2018
Ana Ligia de Oliveira Sarmento Binati	06/07/2012	3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Abril / 2018
DE Nº 11.246
UMUARAMA, 24 / 04 / 2018
Gest. Romie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS